

## **DECRETO Nº 34.477**

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO QUE DISCIPLINA O USO DE UNIFORME, SÍMBOLOS E APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O presente regulamento tem por finalidade disciplinar o uso de uniformes, símbolos, identificação da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, bem como estabelecer regras quanto à sua composição, uso, posse e apresentação pessoal dos seus agentes.

**Art. 2º** A utilização correta dos uniformes e símbolos, garante a boa apresentação individual e coletiva dos servidores efetivos de carreira da Guarda Civil Municipal, valorizando os princípios da disciplina e hierarquia, fortalecendo os conceitos de identidade, de excelência da prestação de serviços e da boa imagem institucional perante a sociedade.

**Art. 3º** Os uniformes e símbolos especificados no presente regulamento são de uso exclusivo dos servidores efetivos de carreira dos quadros da Guarda Civil Municipal.

**Art. 4º** Fica vedada a modificação, criação, extinção e alteração dos uniformes, insígnias, distintivos e estandartes.

### **CAPÍTULO II DA APRESENTAÇÃO PESSOAL**

**Art. 5º** O guarda civil municipal deverá apresentar-se nas solenidades, atos sociais, eventos em que estejam escalados, bem como ao trabalho ordinário trajando o uniforme previsto para tal, rigorosamente completo como descrito no Anexo I.

**§ 1º.** Considera-se uniformizado, o guarda civil municipal que esteja trajando o uniforme determinado pelo Comando por Ordem de Serviço para a solenidade, ato social ou evento que esteja escalado, bem como através de Portaria para o trabalho ordinário e administrativo, com todas as peças e acessórios que compõe o referido uniforme descrito no presente regulamento.

**§ 2º.** É dever e obrigação do guarda civil municipal, zelar pela conservação e correta apresentação de seus uniformes.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**§ 3º.** O zelo com o uniforme consiste na limpeza, manutenção, polimento dos calçados, as peças de tecido devidamente passadas com seus vincos corretamente demarcados, as peças metálicas devidamente limpas e polidas como nos casos dos brevês, bôtons e insígnias, fivelas de cinto e congêneres, para manter a boa apresentação pessoal e também prolongar o tempo de vida útil dos materiais.

**§ 4º.** A não observância do uniforme determinado, bem como a falta de qualquer uma das peças, equipamentos e/ou acessórios que o compõe, a má conservação e apresentação tal como: sujo, com mau odor, amarrotado, manchado, desbotado, botões faltando, zíper quebrado, tecido rasgado ou furado; sapatos e coturnos furados, rasgados, não polidos e limpos, com cadarços danificados ou emendados; fivelas, insígnias, distintivos descascando, bordados descosturando, emborrachados danificados, configurará transgressão disciplinar, conforme legislação vigente.

**Art. 6º** Poderá ser dispensado do uso de uniforme o servidor de carreira dos quadros da Guarda Civil Municipal na ativa, mediante autorização expressa.

**Art. 7º** Quando em serviço, o guarda civil municipal deverá obedecer às normas de apresentação pessoal, as quais serão baixadas em ato do Comando da Guarda Civil Municipal.

**Art. 8º** O descumprimento das normas de apresentação pessoal configurará em transgressão disciplinar, conforme previsto no Código de Conduta.

### **CAPÍTULO III CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, USO E POSSE DOS UNIFORMES**

**Art. 9º** Os uniformes da Guarda Civil Municipal estão classificados em quatro categorias distintas, sendo sua composição, uso e posse previstos no Anexo I.

#### **I - Categoria - Uniforme de Cerimônia:**

#### **II - Categoria - Uniformes de Uso para Trabalho:**

- a) Uniforme Operacional;
- b) Uniforme Operacional de Moto Patrulha;
- c) Uniforme Operacional de Ciclo Patrulhamento;

#### **III - Categoria - Uniforme de Expediente Administrativo:**

- a) Uniforme de Expediente Administrativo - Masculino;
- b) Uniforme de Expediente Administrativo - Feminino;

#### **IV - Categoria - Uniforme de Educação Física, Regime Especial e Aluno:**

- a) Uniforme de Gestante;
- b) Uniforme de Educação Física;
- c) Uniforme de Curso de Formação;

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **CAPÍTULO IV DOS SÍMBOLOS, INSÍGNIAS, DISTINTIVOS DE CURSO, E CONDECORAÇÕES**

**Art. 10.** Os símbolos da Guarda Civil Municipal, apresentados no Anexo II, são os seguintes:

- I** - Estandarte da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- II** - Escudo da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- III** - Brasão da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

**Art. 11.** As insígnias, contidas no Anexo III, é a representação específica do nível hierárquico o qual o guarda civil municipal está enquadrado, ou de determinada função dentro da instituição, sendo as seguintes:

- I** – Inspetor Superintendente;
- II** – Inspetor Superintendente Adjunto;
- III** – Inspetor;
- IV** – Subinspetor;
- V** – Classe Distinta.

**Art. 12.** O uso de distintivos de curso (brevê) deverão seguir as seguintes especificações:

- I** - Os cursos ou estágios ministrados por outras instituições deverão:
  - a) ser reconhecidos e credenciados junto ao Comando da Guarda Civil Municipal;
  - b) os cursos de especialização deverão ter efetiva utilidade às funções desempenhadas pela Guarda Civil Municipal;
  - c) o guarda civil municipal deverá requerer, junto com a apresentação do certificado, autorização para o uso do distintivo de curso;
  - d) será permitido o uso de no máximo dois distintivos de curso no peito e dois distintivos no braço;
  - e) o distintivo de braço e a bandeira do município deverão ser confeccionados em material emborrachado, para uniformes operacionais.
- II** - o uso de distintivo de curso fica condicionado à autorização expressa do Comando da Guarda Civil Municipal, mediante a apresentação do certificado.

**Art. 13.** Condecorações são peças que imprimem sinal de distinção honrosa, com o fim exclusivo de premiar e recompensar serviços, levando em consideração o mérito de cada agraciado.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Parágrafo único.** As condecorações dependem de autorização expressa do Comando da Guarda Civil Municipal para serem utilizadas nos uniformes.

**Art.14.** Para efeito de condecoração serão observadas as seguintes nomenclaturas:

**I - Medalha:** Peça de metal, de formato variável, pendente de fita, com passador ou roseta correspondente à condecoração;

**II - Comenda:** Insígnia de Comendador e de Grande-Oficial, geralmente usada ao pescoço, pendente de uma fita.

**III - Barretes:** Peças de metal de formato retangular, afixados por alfinetes, referentes a tempo de serviço, atuação em operações específicas e menções honrosas por desempenho de determinada função dentro da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 15.** O guarda civil municipal poderá utilizar até quatro carreiras de três medalhas ou barretes, conforme descrito no Anexo II.

**Art. 16.** As peças complementares do uniforme como colete reflexivo, braçais, plaqueta de identificação, luva e os equipamentos de proteção individual são os constantes do Anexo IV.

**Art. 17.** A previsão de durabilidade das peças de uniforme de que trata o presente regulamento, assim, como o prazo estipulado para apresentação das peças adquiridas e suas respectivas notas fiscais estão estabelecidas no Anexo V.

**Art. 18.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal Segurança ou titular da Secretaria na qual estiver inserida a Guarda Civil Municipal.

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial os Decretos nº 29.300, de 05/03/2020 e nº 31.151, de 22/11/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO I

### CAPÍTULO I

#### CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

TIPO DE UNIFORME
CERIMÔNIA
OPERACIONAL
MOTO PATRULHAMENTO
CICLO PATRULHAMENTO
ADMINISTRATIVO
GESTANTE
ATIVIDADE FÍSICA
ALUNO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

#### UNIFORME DE CERIMÔNIA

##### MASCULINO:

1. Quepe masculino azul noturno;
2. Túnica azul noturno;
3. Plaqueta de identificação em acrílico com Posto/Graduação, nome institucional e Fator RH; Gravata preta;
4. Camisa social branca de colarinho duplo de mangas compridas;
5. Calça de cerimônia azul noturno;
6. Cinto de nylon com fivela em metal inoxidável com a sigla GCM encrustada no centro;
7. Meia social preta lisa;
8. Sapato social preto masculino.



##### Do uso:

Poderá ser utilizado em eventos, cerimônias, congressos, formaturas, visitas em outras instituições e por determinação do superior da instituição.

##### Da posse:

Obrigatória para Superintendente e Superintendente Adjunto, ficando facultativo para os demais níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORME DE CERIMÔNIA

### FEMININO:

1. Quepe feminino azul noturno;
2. Túnica azul noturno feminino;
3. Plaqueta de identificação em acrílico com Posto/Graduação, nome institucional e Fator RH;
4. Gravata preta;
5. Camisa social branca de colarinho duplo de manga compridas;
6. Calça social azul noturno;
7. Calça de cerimônia azul noturno para gestante;
8. Saia social azul noturno;
9. Saia social azul noturno longa;
10. Cinto de nylon com fivela em metal inoxidável com a Sigla GCM encrustada no centro;
11. Meia 3/4 transparente;
12. Meia calça transparente;
13. Sapato social preto de salto alto feminino;
14. Sapato social preto de salto baixo feminino;
15. Sapato social preto de salto médio feminino.



### Do uso:

Poderá ser utilizados em eventos, cerimônias, congressos, formaturas, visitas em outras instituições e por determinação do superior da instituição.

### Da posse:

Obrigatória para Superintendente e Superintendente Adjunto, ficando facultativo para os demais níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORME OPERACIONAL-01

### MASCULINO E FEMININO:

1. Boné azul noturno;
2. Gandola operacional mista, cor azul noturno, meia-manga, composta por rip-stop e malha poliviscose;
3. Identificação do agente da Guarda Civil Municipal em silk-screen;
4. Cinto de nylon com fivela em metal inoxidável com a sigla GCM encrustada no centro;
5. Calça operacional azul noturno;
6. Meião preto;
7. Coturno preto;
8. Cinto tático preto (N.A).



### Do uso:

Poderá ser utilizado no serviço interno, operacional, formaturas e plantões convencionais.

Este uniforme será utilizado mediante portaria.

Somente será permitido o uso da segunda pele pelo agente mediante apresentação de laudo médico e a autorização pelo setor responsável.

### Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal.

Obs: este uniforme poderá ser utilizado durante estágio do curso de formação.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORME OPERACIONAL-02

### MASCULINO E FEMININO:

1. Boina azul noturno;
2. Gandola operacional mista, cor azul noturno, manga comprida, composta por rip-stop e malha poliviscose;
3. Identificação do agente da Guarda Civil Municipal em silk-screen;
4. Cinto de nylon com fivela em metal inoxidável com a sigla GCM encrustada no centro;
5. Calça operacional azul noturno;
6. Meião preto;
7. Coturno preto;
8. Cinto tático preto (N.A).



### Do uso:

Poderá ser utilizado no serviço interno, operacional, formaturas e plantões convencionais.

Este uniforme será utilizado mediante portaria.

### Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal.

Obs: este uniforme poderá ser utilizado durante estágio do curso de formação.

Obs: a bandeira, assim como o brasão da Guarda Civil Municipal, deverão ser afixados abaixo da lapela do bolso da manga da gandola.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORME OPERACIONAL DE MOTOPATRULHAMENTO

### MASCULINO E FEMININO:

1. Boina azul noturno;
2. Capacete modular para motociclista na cor branca;
3. Gandola operacional mista, cor azul noturno, manga comprida, composta por rip-stop e malha poliviscose;
4. Identificação do agente da Guarda Civil Municipal em silk-screen
5. Luva preta de couro para motociclista;
6. Calça operacional azul noturno;
7. Cinto de nylon com fivela em metal inoxidável com a sigla GCM encrustada;
8. Meião preto;
9. Bota preta de motociclista;
10. Cinto tático preto (N.A).



### Do uso:

Poderá ser utilizado no serviço motociclístico, formatura, desfile e treinamentos com motocicleta.

Este uniforme será utilizado mediante portaria.

### Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal que estejam lotados no grupamento de motopatrulha.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORME OPERACIONAL DE CICLOPATRULHAMENTO

### MASCULINO E FEMININO:

1. Capacete ciclístico na cor branca;
2. Gandola mista, cor azul noturno, meia-manga, composta por rip-stop e malha poliviscose;
3. Identificação do agente da Guarda Civil Municipal em silk-screen;
4. Bermuda em brim rip-stop, cor azul noturno;
5. Cinto de nylon com fivela em metal inoxidável com a sigla GCM encrustada no centro;
6. Meia branca;
7. Tênis na cor predominante preto;
8. Cinto tático preto (N.A).



### Do uso:

Poderá ser utilizado no serviço ciclístico, formatura, desfile e treinamentos com bicicleta. Este uniforme será utilizado mediante portaria.

Somente será permitido o uso da segunda pele pelo agente mediante apresentação de laudo médico e a autorização pelo setor responsável.

### Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal que estejam lotados no grupamento de ciclopatrulha.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORME ADMINISTRATIVO

### MASCULINO

1. Bibico na cor azul noturno;
2. Camisa social azul motorista meia-manga ou manga comprida;
3. Camisa de malha, cor azul noturno, meia manga;
4. Plaqueta em acrílico de identificação do agente da Guarda Civil Municipal;
5. Calça social azul noturno;
6. Cinto de nylon com fivela em metal inoxidável com a sigla GCM encrustada no centro;
7. Meia social preta lisa;
8. Sapato social preto masculino com cadarço;
9. Cinto Tático Preto (N.A).



### Do uso:

Poderá ser utilizado em serviços administrativos, palestras, formaturas e deslocamentos diversos (passeio).

### Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal que estejam lotados no serviço administrativo.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORME ADMINISTRATIVO

### FEMININO

1. Bibico na cor azul noturno;
2. Camisa social azul motorista meia-manga ou manga comprida;
3. Camisa de malha, cor azul noturno, meia-manga;
4. Plaqueta em acrílico de identificação do agente da Guarda Civil Municipal;
5. Calça social/saia social azul noturno;
6. Cinto de nylon com fivela em metal inoxidável com a sigla GCM encrustada no centro;
7. Meia calça (opcional) da cor da pele;
8. Sapato preto de salto alto;
9. Sapato preto de salto baixo;
10. Sapato preto de salto médio;
11. Cinto Tático Preto (N.A).



### Do uso:

Poderá ser utilizado em serviços administrativos, palestras, formaturas e deslocamentos diversos (passeio).

### Da posse:

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal que estejam lotados no serviço administrativo.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORME GESTANTE

1. Bibico na cor azul noturno;
2. Véstia azul motorista, meia manga;
3. Camisa social azul motorista, meia-manga;
4. Camisa de malha, cor azul noturno, meia-manga;
5. Plaqueta em acrílico de identificação do agente da Guarda Civil Municipal;
6. Calça social azul noturno para gestante;
7. Meia calça (opcional) da cor da pele;
8. Sapato preto de salto baixo.



### **Do uso:**

Poderá ser utilizado em serviços administrativos, palestras, formaturas e deslocamentos diversos.

### **Da posse:**

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos das agentes da Guarda Civil Municipal no período de gestação.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORME DE ATIVIDADE FÍSICA

### MASCULINO / FEMININO

1. Camisa de malha da GCM-CI com identificação do agente da Guarda Civil Municipal em silk-screen;
2. Calção para treinamento físico preto unissex com identificação lateral do grau hierárquico do agente;
3. Meia branca esportiva;
4. Tênis para atividade física da cor predominante preta;



#### **Do uso:**

Deverá ser utilizado em atividades físicas / treinamentos.

Este uniforme será utilizado mediante portaria.

Somente será permitido o uso da segunda pele pelo agente mediante apresentação de laudo médico e a autorização pelo setor responsável.

#### **Da posse:**

Obrigatória para todos os níveis hierárquicos da Guarda Civil Municipal.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORME DE ALUNO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

### MASCULINO / FEMININO

1. Camisa de malha da GCM-CI com identificação do aluno da Guarda Civil Municipal em silk-screen;
2. Calça jeans, cor azul escuro;
3. Meia branca esportiva de cano longo;
4. Tênis da cor predominante preta;
5. Boné azul noturno;
6. Cinto de nylon com fivela em metal inoxidável com a sigla GCM encrustada no Centro.



#### **Do uso:**

Este uniforme será utilizado durante o curso de formação de guarda civil municipal.

Somente será permitido ao aluno o uso da segunda pele, mediante apresentação de laudo médico e a autorização pelo setor responsável.

#### **Da posse:**

Obrigatória para todos os alunos durante o curso de formação de guarda civil municipal.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

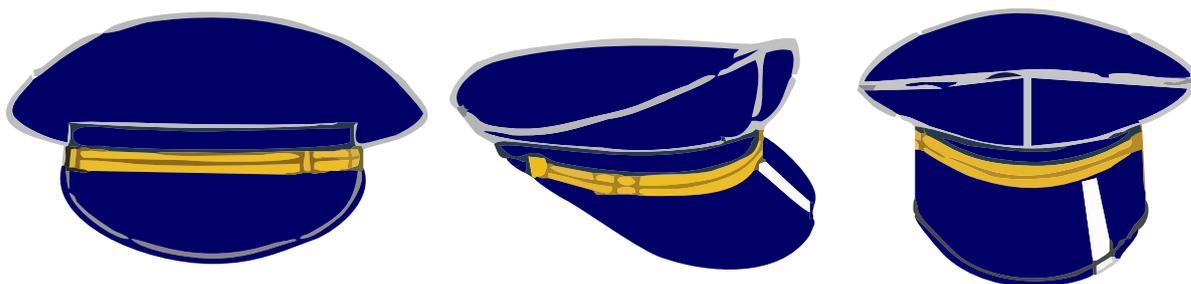


Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CAPÍTULO II**  
**DAS PEÇAS DOS UNIFORMES E SUAS DESCRIÇÕES**  
**QUEPE AZUL NOTURNO MASCULINO**

- a) compõe-se de: copa, armação, cinta, emblema, forro, jugular, botões, carneira e pala;
- b) a copa é confeccionada com tecido sarja 100% poliéster na cor azul noturno ou branca, com armação de aço inoxidável e entretela de crina;
- c) a armação é feita de papelão fibra, forrada de oleado preto, debruada em toda a volta com o mesmo oleado, tendo uma lâmina metálica com 80 mm de altura na parte dianteira superior;
- d) a cinta deve ser em veludo preto, com a costura sob o emblema, tendo 40 mm de largura;
- e) o forro apresenta a seguinte composição, de tecido fino, sobre o qual é costurada uma cobertura de plástico; e colocado em toda a parte interna da copa, sendo confeccionado da mesma maneira que a face externa;
- f) a jugular possui 15 mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa pelas extremidades em dois botões de 15 mm, em metal dourado;
- g) a carneira é de oleado, de 40 mm de largura;
- h) a pala deve ter a cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125°, tendo de 55 mm a 70 mm de comprimento na frente, abrangendo um arco de 250 mm a 280 mm.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## QUEPE AZUL NOTURNO FEMININO

- a) compõe-se de: copa, cinta, emblema, forro, jugular, botões, carneira e pala;
- b) a copa tem formato semiesférico, com armação de fibra, de diâmetro variável, de acordo com a numeração e altura de aproximadamente 10 mm, com aro flexível na carneira e na extremidade da pala e é forrada com o tecido poliéster lã da cor túnica azul noturno ou branca;
- c) a cinta deve ser em veludo preto, com a costura sob o emblema, tendo 30 mm de largura;
- d) o forro apresenta a seguinte composição:
- e) de tecido fino, que cobre toda a superfície interna;
- f) colocado em toda a parte interna da copa, sendo confeccionado da mesma maneira que a face externa, arrematada na base por uma carneira marrom de couro com 30 mm de largura, em toda sua extensão.
- g) sobre a cinta posiciona-se, na parte da frente do quepe, uma jugular dourada, de 15 mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa pelas extremidades em dois botões pequenos, de 15 mm de diâmetro, em metal dourado; no meio e no mesmo sentido da jugular, é sobreposto um laço achatado do mesmo material, tendo cerca de 0,60m de comprimento para fixar o laço a jugular; o meio do laço é envolvido, no sentido vertical, por um pedaço do mesmo material;
- h) a carneira é de oleado, de 30 mm de largura;
- i) a pala deve ter a cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125°, tendo largura variável de 50 mm a 60 mm de comprimento na frente, na altura do emblema, abrangendo um arco de aproximadamente 208 mm, diminuindo até a altura dos botões da jugular e aumentando, na parte de trás, para 40 mm; atrás dos botões da jugular, é rebatida para cima, sendo confeccionada em feltro. A parte frontal é projetada para baixo.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

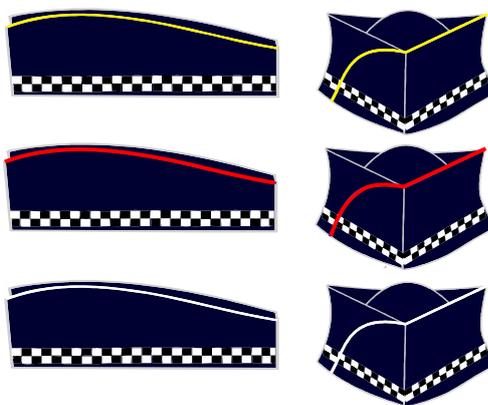


Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## BIBICO OU GORRO SEM PALA

- a) Confeccionado em tecido Panamá 100% algodão na cor azul noturno;
- b) com a copa formada por dois panos costurados na parte superior, e obedecendo às medidas constantes no desenho. As partes laterais com recortes em ponta havendo uma superposição de tecido em forma de ângulo, na frente a direita;
- c) a extremidade superior da copa deverá ser dobrada para dentro do casquete, formando duas abas, com altura de aproximadamente 30 mm cada, não podendo haver costuras nestas abas;
- d) na lateral direita haverá um transpasse de tecido em formato de um quadrante de um círculo, formando um ângulo de 90°, devendo suas dimensões. A faixa xadrezada atingirá também este transpasse e deverá coincidir exatamente com a altura da faixa do restante da lateral. Toda a volta um vivo em friso (debrum) metálico na cor azul noturno;
- e) os vivos serão roliços ao ser fixado no casquete, através de costura, não poderá ficar enrugado, repuxado e nem com saliências ou curvaturas. O vivo também atingirá toda a extremidade do transpasse, na lateral direita;
- f) haverá em todos os casquetes, no terço inferior em toda a sua volta, uma faixa xadrezada simbolizando o emblema de milícia internacionalmente reconhecido, medindo 20 mm de largura, e os quadriculados medindo 10 mm de lado cada, nas cores preta e branca; A faixa xadrezada será confeccionada em tecido 100% poliéster ou bordada em fio sintético.



### USO:

- a) Borda mostarda para Inspetor e Subinspetor.
- b) Borda vermelha para Classe Distinta.
- c) Borda branca para Guarda Civil Municipal.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **BONÉ COM PALA AZUL NOTURNO**

- a) confeccionado em tecido rip-stop na cor azul noturno com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m<sup>2</sup> composição 67% poliéster e 33% algodão (aproximadamente);
- b) constitui-se de pala, copa e forro;
- c) a pala, em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno com 0,8 mm de espessura;
- d) a costura de união da lateral da copa deve ficar na parte posterior do gorro;
- e) a copa é totalmente forrada, sendo o forro confeccionado da mesma maneira que a face externa;
- f) a copa e o forro são unidas de tal maneira que os acabamentos não fiquem aparentes;
- g) na parte de trás regulagem com fita do mesmo tecido e presilha;
- h) o emblema da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim bordado.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **BONÉ COM PALA BRANCA**

- a) confeccionado em tecido rip-stop na cor branca com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m<sup>2</sup> composição 67% poliéster e 33% algodão (aproximadamente);
- b) constitui-se de pala, copa e forro;
- c) a pala, em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno com 0,8 mm de espessura;
- d) a costura de união da lateral da copa deve ficar na parte posterior do gorro;
- e) a copa é totalmente forrada, sendo o forro confeccionado da mesma maneira que a face externa;
- f) a copa e o forro são unidas de tal maneira que os acabamentos não fiquem aparentes;
- g) na parte de trás regulagem com fita do mesmo tecido e presilha;
- i) o emblema da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim bordado.



Obs: será utilizado pelo agente da Guarda Civil Municipal que atuará no trânsito.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **BOINA AZUL NOTURNO**

- a) confeccionada em malha de lã na cor azul-noturno, de forma circular, com diâmetro variável, com forro em tecido 100% poliéster na cor preta e debruada com vaqueta cromada preta de 14 mm de largura, em cujo interior corre um cadarço preto para ajuste da boina;
- b) o lado esquerdo possui dois botões de pressão no sentido transversal, e entre eles um ilhós para circulação do ar;
- c) o lado direito, internamente, possui um reforço de couro em forma de semicírculo, destinado a receber, externamente, o emblema em metal da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;
- d) o cadarço preto da boina deverá permanecer sem laço.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

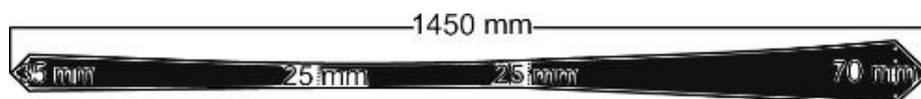


Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



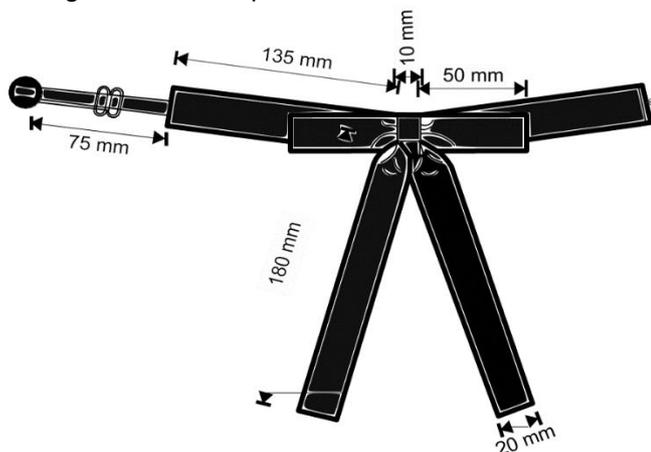
## GRAVATA PRETA UNISSEX – A1

de poliéster, lisa, feito comum, nas dimensões indicadas na figura.



## GRAVATA PRETA FEMININA

- confeccionada em fita de gorgorão de poliamida, com 20 mm de largura, armada em forma de laço, de modo que as pontas fiquem pendentes, com comprimento de 180 mm;
- a parte horizontal do laço mede 110 mm de comprimento, possuindo em sua parte central um passador do mesmo tecido com 10 mm de largura, simulando um nó;
- os pendentes são unidos nas suas partes internas por um ponto a uma distância de 10 mm, abaixo do passador; e
- o sistema de fixação da gravata é feito por meio de elástico e colchete de gancho.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

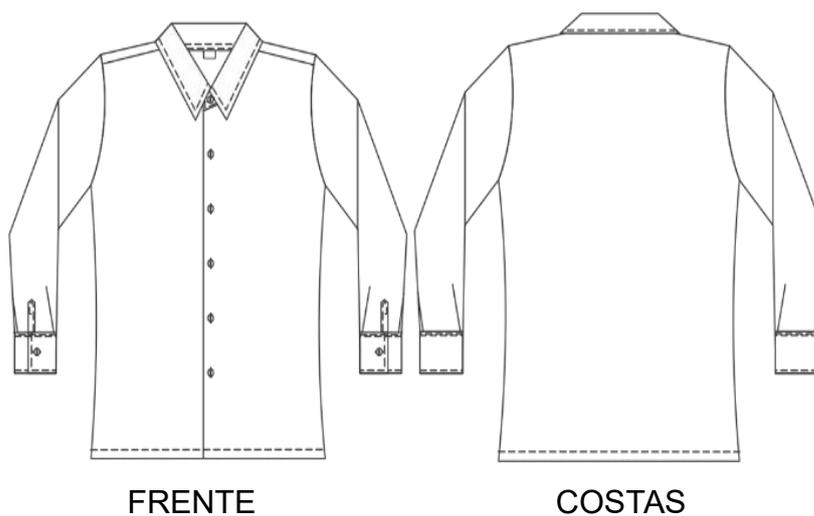


Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CAMISA SOCIAL BRANCA DE COLARINHO DUPLO MASCULINO

- a) confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster, possuindo mangas compridas, costas lisas sem costura, sem bolsos, com bainha inferior de 10 mm de largura;
- b) possui punhos singelos de 60 mm de altura, com entretela termo colante, sendo fechados por botões de plástico, com 11 mm de diâmetro, na cor branca;
- c) aberta à frente, ao meio, abotoada por uma ordem de seis botões de plástico, com 11 mm de diâmetro, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na altura do quadril e os demais equidistantes; e
- d) gola inteira, tipo colarinho duplo, com entretela termo colante, sendo fechada por um botão de plástico.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

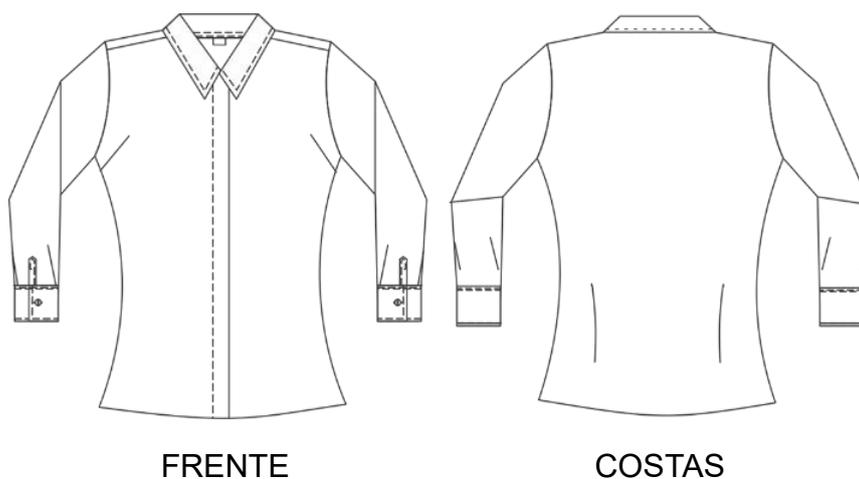


Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CAMISA SOCIAL BRANCA DE COLARINHO DUPLO FEMININO

- a) confeccionada em tecido microfibra 100% poliéster, possui gola tipo social, pespontada, com 50 mm de bico, colarinho com um botão e um caseado no sentido horizontal no pé da gola;
- b) mangas compridas com punhos de 60 mm de largura, abotoáveis;
- c) abertura frontal com fechamento por meio de seis botões de matéria plástica, de 11 mm, cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último no quadril e os demais equidistantes, que ficarão recobertos por uma carcela com 30 mm de largura em toda a sua extensão; e
- d) duas pences oblíquas na altura do busto e duas pences traseiras no sentido vertical.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## TÚNICA AZUL NOTURNO FEMININO

- a) confeccionada em tecido oxford 100% poliéster com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup> . A largura das letras deverá ser proporcional a suas respectivas alturas que serão 8,00 mm na linha superior e 10,00 mm na linha inferior na cor azul noturno;
- b) possui gola com 30 mm e lapelas com 40 mm de bico, pespontadas;
- c) espelho da lapela com 85 mm;
- d) mangas compridas com punhos lisos e bainhas fixas;
- e) ombreiras abotoáveis de formato pentagonal, tendo 50 mm de largura na parte fixa e 40 mm na parte presa pelo botão;
- f) abertura frontal com fechamento por meio de quatro botões e quatro caseados, tipo olho, no sentido horizontal;
- g) dois vivos de bolsos inferiores, no sentido oblíquo, com 35 mm de largura e 150 mm de profundidade; dois recortes frontais saindo da costura dos ombros até a extremidade inferior e dois recortes traseiros, das cavas das mangas até a extremidade inferior; e
- h) abertura de 210 mm em continuação da costura traseira;
- i) com forro failet 100% poliéster.



FRENTE



COSTAS

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## TÚNICA AZUL NOTURNO MASCULINO

- a) confeccionada em tecido oxford 100% poliéster com gramatura de 270 g/m<sup>2</sup> na cor azul noturno, aberta na frente em toda a extensão e fechando por quatro botões grandes de 22 mm de metal dourado, chatos, sendo que o primeiro é colocado na linha dos botões das pestanas dos bolsos superiores, o último na linha superior das pestanas dos bolsos inferiores e os demais equidistantes. Com corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo da entreperna, toda pespontada a 5 mm da orla das costuras;
- b) quatro bolsos externos com os ângulos da base arredondados e as dimensões de 120 mm x 140 mm a 140 mm x 160 mm para os superiores e 180 mm x 200 mm para os inferiores; fechados por pestanas retangulares com dimensões de 60 mm x 140 mm para os superiores e 70 mm x 180 mm para os inferiores. os dois bolsos inferiores são de forma ligeiramente trapezoidal; nos bolsos superiores, no sentido da altura, há uma prega de largura média de 40 mm, em forma de macho, equidistante dos lados; todos são fechados com botões pequenos de 15 mm de metal dourado, chatos;
- c) costas lisas, com uma costura central no sentido longitudinal, na qual existe uma abertura de 250 mm a 300 mm, medida do limite inferior. gola aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais. Ombreiras do mesmo tecido e cor da túnica, de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 65 mm de largura na parte fixa e 45 mm na solta, terminando em ângulo obtuso e fechando por um botão chato pequeno de 15 mm de metal dourado; punhos, com canhão duplo, do mesmo tecido, tendo 100 mm na frente e 150 mm atrás, com forro faillet 100% poliéster.



FRENTE

COSTAS

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **CAMISA SOCIAL AZUL MOTORISTA**

- a) Tecido com ligamento tela, similar ao grafil plus, composto por 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> (+/-5%) na cor azul motorista;
- b) Costas com pala dupla do mesmo tecido formando um desenho de três semi arcos;
- c) Na frente e na parte superior, dois bolsos chapados, chanfrados nas extremidades inferiores, aplicados na altura do peito em forma retangular com fechamento por um botão na região central do tampo;
- d) Os bolsos possuem uma prega vertical tipo macho, equidistante dos lados, com largura entre 3,00 cm e 4,00 cm, dependendo do tamanho do bolso, sendo que as pregas não deverão possuir pesponto;
- e) Golas, platina e bolsos em pesponto duplo em máquina reta a 0,50 cm da borda. Gola entretelada tipo colarinho esporte e inteiriça;
- f) Os passadores de mesmo tecido e tonalidade terão 5,00 cm de largura na base e 4,50 cm de largura na extremidade, com uma casa na área central da extremidade e abotoados ao ombro por botão idêntico aos da frente da camisa;
- g) Bandeira do Município com a dimensão de 40 mm por 70 mm. Com o distintivo padrão da GCM.



**FRENTE**

**COSTAS**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **CAMISA SOCIAL AZUL MOTORISTA PARA GESTANTE**

- a) confeccionada em tecido com ligamento tela, similar ao grafil plus, composto por 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura de 165 g/m<sup>2</sup> (+/-5%) na cor azul motorista;
- b) apresenta colarinho, pespontada, com 70 mm de bico;
- c) mangas curtas com bainhas fixas;
- d) o comprimento total da camisa deve ser, independentemente do período da gestação, até a altura correspondente ao meio da coxa;
- e) passador com 75 mm de comprimento por 25 mm de largura, sobre os ombros, para colocação de platinas;
- f) abertura com fechamento por meio de seis botões e seis caseados no sentido vertical;
- g) duas pregas fêmeas frontais, no sentido vertical, iniciando-se a 140 mm da costura dos ombros e presas por costura simples até a altura do busto, ficando soltas até a extremidade inferior, e duas pences oblíquas na altura do busto;
- h) peça única nas costas;
- i) a plaqueta de identificação deverá ser colocada, do lado direito, na altura correspondente à pestana do bolso direito;
- j) possui vinco em ambas as mangas.



**FRENTE**

**COSTAS**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CAMISETA AZUL NOTURNO DE MALHA MEIA-MANGA UNISSEX

a) confeccionada em tecido malha tipo pv nas cores azul noturno, feito comercial, gola e bainha simples.



FRENTE

COSTAS

## CAMISA MANGA LONGA DRY FIT/ MISTA VERMELHO

- a) camisa gola lisa manga longa, confeccionada em 75% dos fios de poliamida, 25% de elastano e 98% de proteção UVA e UVB;
- b) a gola e as mangas são de costura dupla;
- c) gandola mista, cor vermelha, manga comprida, composta por rip-stop e malha poliviscose;
- d) sua utilização será para instrutores e auxiliares em curso de manuseio e utilização de armas de fogo e similares.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## JAPONA/JAQUETA AZUL NOTURNO

- a) confeccionada em brim rip-stop azul noturno com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m<sup>2</sup> composição 67% poliéster e 33% algodão(aproximadamente), corte reto, costas lisas e comprimento até a base do quadril;
- b) frente reta, sem transpasse, com dois bolsos oblíquos, embutidos, de 150 mm de abertura e 160 mm de profundidade, recobertos com uma vista de 30 mm de largura, aplicados a 60 mm do cinto. Cinto de ajuste de malha sanfonada, com 70 mm de largura, tendo nas duas extremidades um complemento de 100 mm de comprimento por 70 mm de largura, do mesmo tecido da jaqueta. Fechada por fecho-éclair e velcro na cor azul noturno, em toda a extensão;
- c) gola dupla inteiriça, simples, com aplicação de entretela. Mangas tipo raglan com punhos de ajuste de malha sanfonada, de 60 mm de largura e lapela nos ombros;
- d) a japona é toda forrada com tecido 100% sintético na cor azul noturno, contendo na altura da cava dois bolsos embutidos com 140 mm de largura e 150 mm de altura;
- e) brasão da Guarda Civil Municipal deverá ser afixado na manga do lado esquerdo;
- f) bandeira do município de Cachoeiro de Itapemirim deverá ser afixado na manga do lado direito;
- g) divisa de braço em ambas as mangas, afixado debaixo do brasão e da bandeira do município.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CINTO DE NYLON COM FIVELA EM METAL

- a) fivela confeccionada em metal inoxidável com a sigla GCM encrustado no centro, é constituída de duas presilhas, a fivela é ligeiramente abaulada e tem o formato aproximado de um retângulo;
- b) cinto de nylon na cor preta, com 35 mm de largura e comprimento de acordo com o agente;



## CALÇA SOCIAL AZUL NOTURNO FEMININO

- a) confeccionada em twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente) de cor azul noturno. Cós postiço com 40 mm de largura, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós;
- b) oito passadores com 50 mm de comprimento por 10 mm de largura. Vista embutida com fecho-ecler, duas pences frontais e duas traseiras saindo do cós; e possui vinco vertical em toda a sua extensão.



FRENTE

COSTAS

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CALÇA SOCIAL AZUL NOTURNO MASCULINO

- a) confeccionada em tecido gabardine/ 78% poliéster e 22% viscose (aproximadamente) de cor azul noturno. Em forma ligeiramente tronco cônica, bainha simples, com seis bolsos embutidos, sendo dois laterais, dois na parte traseira com portinhola e dois pequenos na frente, na linha inferior do cóis, um de cada lado;
- b) bolsos traseiros com portinholas de 40 mm de altura nas duas extremidades e 50 mm de altura no centro. Com cóis, oito passadores simples, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto;
- c) aberta na frente por uma braguilha dupla, fechada por fecho eclair de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cóis. Com vinco vertical em toda a sua extensão.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## SAIA SOCIAL AZUL NOTURNO MÉDIA / LONGA

- a) confeccionada em twoway 94% poliéster e 6% elastano (aproximadamente) de cor azul noturno, apresenta comprimento até a linha dos tornozelos;
- b) cós postiço com 40 mm de largura, fechamento na parte traseira por meio de dois ganchos metálicos embutidos;
- c) vista embutida com fecho éclair;
- d) duas pregas fêmeas (uma de cada lado) em continuação da costura lateral, iniciando-se a 550 mm do cós;
- e) duas pences frontais e duas traseiras saindo do cós;
- f) no cós, seis passadores com 50 mm de comprimento por 10 mm de largura; e
- g) no caso de uniforme de gala, duas listras de 30 mm de largura (mesmo tecido) colocadas de um e outro lado de cada costura externa, separadas de 5 mm uma da outra na cor amarelo-ouro.



FRENTE

VERSO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CALÇA OPERACIONAL AZUL NOTURNO

- a) confeccionada em material em brim rip-stop azul noturno com costura reforçadas, não desbotável e gramatura de 230 g/m<sup>2</sup> composição 67% poliéster e 33% algodão (aproximadamente). Reta, folgada até abaixo do joelho, bainha simples, acabada com uma dobra de 10 mm de largura;
- b) dois bolsos laterais, um em cada perna, de 230 mm de largura e 260 mm de altura, com uma prega de 40 mm de largura no centro, dois botões ou velcro posicionados a 40 mm das laterais e a 30 mm da borda superior, e a parte inferior e a lateral do bolso voltada para o dianteiro sendo chapadas e a lateral voltada para o traseiro sendo do tipo fole. Com dois bolsos de trás chapados de 120mm de largura e 170 mm de altura. Com dois bolsos na frente tipo faca;
- c) cós duplo com seis passadores de 20 mm de largura e 50 mm de altura distribuídos de forma equidistantes;
- d) aberta na frente por uma braguilha dupla, fechada por fecho-éclair de plástico da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CALÇÃO PRETO PARA TREINAMENTO FÍSICO UNISSEX

- a) confeccionado em tecido tela de poliamida, tipo tacetel na cor preta para guardas civis municipais, com uma listra lateral branca para Classes Distintas e com duas listras laterais para Inspetores e Subinspetores;
- b) cintura com elástico de 40 mm de largura, onde se encontra inserido internamente, em compartimento formado pelo rebatimento do elástico, um cadarço trançado tubular branco, com 6 mm de diâmetro. O comprimento das pernas é aproximadamente igual a 40% superior à altura do gancho;
- c) lateral da perna sem costuras e com abertura em "V", com acabamento em debrum do mesmo tecido. Bainha da perna com dobra interna de 17 mm de largura, em overloque e pespontada. O calção tem duas listras de cadarço na cor amarelo-ouro, de 10 mm de largura, aplicadas de um e de outro lado das pernas e separadas de 5 mm uma da outra.



INSPETOR

SUBINSPETOR



CLASSE DISTINTA



ALUNO / GCM

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## MEIA 3/4 TRANSPARENTE

a) meia social, estilo clássico, tipo 3/4, transparente, na tonalidade preta, modelo comercial, em tecido sintético de malha simples;

b) sem costuras, desenhos e detalhes em renda ou quaisquer outras aplicações, podendo ser preventiva contra varizes, desde que não contrarie as demais especificações.



## MEIA CALÇA TRANSPARENTE

a) meia social, estilo clássico, tipo meia-calça, transparente, na tonalidade da pele da usuária, modelo comercial, em tecido sintético de malha simples, exceto na calça em malha dupla de reforço;

b) sem costuras, desenhos e detalhes em renda ou quaisquer outras aplicações, podendo ser preventiva contra varizes, desde que não contrarie as demais especificações.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **MEIA BRANCA ESPORTIVA DE CANO LONGO**

- a) confeccionada em tecido misto de algodão, poliamida e elastodieno, na cor branca;
- b) ser constituída de perna, pé e calcanhar verdadeiro;
- c) possuir o pé atoalhado internamente e liso externamente;
- d) possuir o punho canelado e cravado com elastodieno; e
- e) possuir a borda do punho canelada e cravada com elastodieno;
- f) fica autorizado para prática de atividades físicas a meia meio cano com as mesmas especificações.



## **MEIA SOCIAL PRETA LISA**

Confeccionada em malha de poliamida, na cor preta, feito comercial, sem enfeites, cano de 200 mm de comprimento, arrematado com malha sanfonada.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



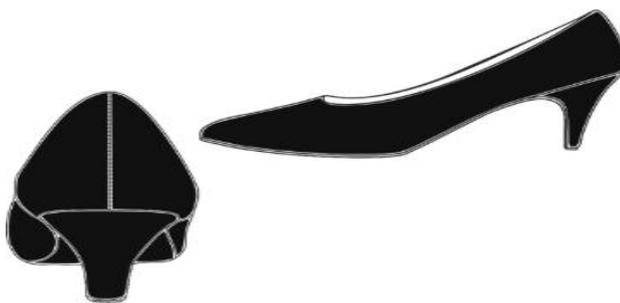
## **MEIA TÁTICA PRETA (MEIÃO)**

Confeccionada em malha de poliamida, na cor preta, pura ou mista, feito comercial, sem enfeites, cano de 200 mm de comprimento, arrematado com malha sanfonada. Composta por 70% de algodão, 26% de poliéster e 4% outros.



## **SAPATO PRETO DE SALTO ALTO FEMININO**

- a) modelo clássico decotado, bico fino;
- b) a gáspea é toda em pelica preta e tem a borda toda pespontada;
- c) apresenta salto alto fino com 75 mm de altura, forrado com pelica também preta;
- d) o solado é de couro ou borracha vulcanizada; e
- e) a parte interna é toda forrada com raspa de couro e tecido.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## SAPATO PRETO DE SALTO MÉDIO FEMININO

- a) tipo escarpim, de couro, cor preta, pouco decotado, bico arredondado;
- b) apresenta salto médio e largo com 50 mm de altura na cor preta; e
- c) solado de couro ou borracha vulcanizada.



## SAPATO PRETO DE SALTO BAIXO FEMININO

- a) tipo escarpim, de couro, cor preta, pouco decotado, bico arredondado;
- b) apresenta salto médio e largo com 30 mm de altura na cor preta; e
- c) o solado é de couro ou borracha vulcanizada.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## SAPATO PRETO MASCULINO

Confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira, sem enfeites, atado no peito do pé por um cadarço preto; solado e salto de borracha, na cor preta, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral do sapato não seja alterado, em relação ao constante da figura.



## COTURNO PRETO

- a) possui gáspea e taloneira de formato anatômico, cano confeccionado em tecido de poliamida ou todo em couro natural / sintético;
- b) o cano é aberto na frente, apresentando duas carreiras de ilhoses, uma de cada lado;
- c) nas bordas frontais do fechamento (extremidade das laterais do cano), entre os 4º e 5º ilhoses, de baixo para cima, deverá haver um pequeno recorte, destinado a facilitar a dobra do cano para frente.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **BOTA PRETA DE MOTOCICLISTA**

- a) modelo próprio para motociclista, confeccionada em vaqueta cromada e de forma anatômica. Constituída de: cano com reforço frontal tipo caneleira, fole lateral, gáspea com reforço lateral, contraforte e solado de borracha antiderrapante;
- b) a parte frontal possui dois cortes na região da união do cano com a gáspea, com 25 mm de altura e 110 mm de largura, fechados por pelica fina maleável, na cor preta, para permitir maior flexibilidade de movimentação do pé;
- c) a gáspea, na parte frontal interna do pé, possui um reforço de couro para evitar o desgaste do bico da bota;
- d) o cano possui, na parte superior traseira, uma faixa elástica de 45 mm de altura, forrada em pelica fina, com 4 (quatro) costuras horizontais. O cano se alonga até 120 mm abaixo do joelho, com a frente mais alta que a traseira, sendo forrado em espuma de poliuretano na parte frontal interna;
- e) o cano possui um fole na lateral externa confeccionado em pelica fina, na cor preta, com fechamento por meio de fecho eclair, que se estende até a parte superior da gáspea. Na extremidade superior do cano, o fechamento do fole é completado por uma lingueta de couro com um botão de pressão; e
- f) o solado e o salto da bota são confeccionados em borracha sintética, formando uma peça única, com desenho antiderrapante.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## TÊNIS DA COR PREDOMINANTE PRETA

- a) de modelo comercial, constituído de solado de borracha, biqueira e gáspea. Aberto no peito do pé, tendo aplicado, à gáspea, ilhoses com a finalidade de receber o cadarço;
- b) deve ser predominante na cor preta e com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado em relação ao constante da figura.



Obs: O tênis adquirido pelo agente da guarda civil municipal não poderá exceder o valor de 20% do total correspondente do auxílio uniforme.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



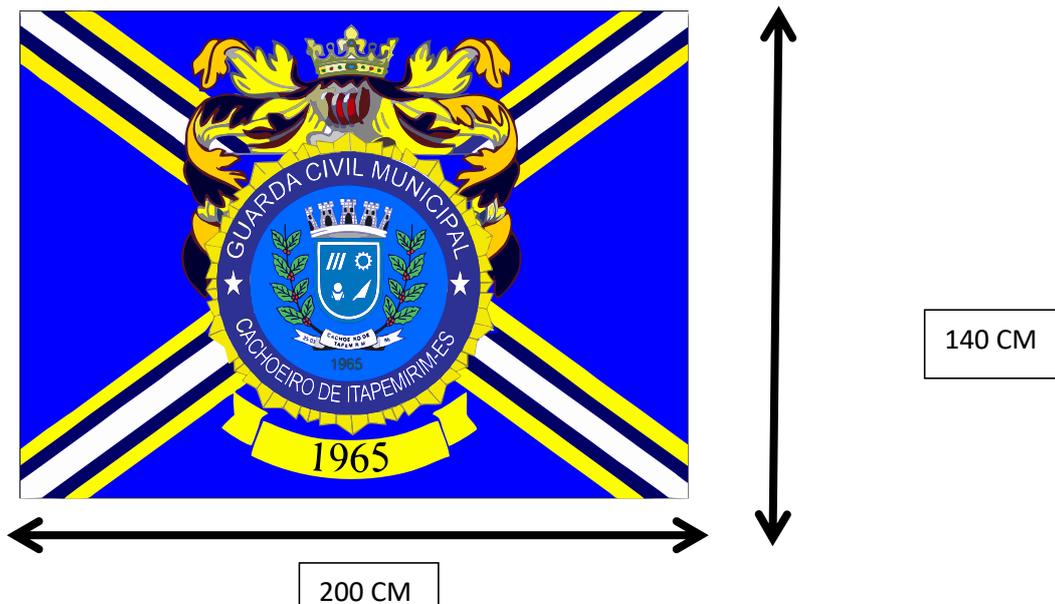
Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO II

### SÍMBOLOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SEUS LOCAIS DE SOBREPOSIÇÕES NAS PEÇAS DE UNIFORME

#### I - Estandarte da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Fundo azul noturno: cor predominante no uniforme da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

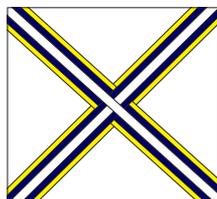
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cores cruzadas: mostarda, grená e branco eram as cores utilizadas pela primeira Força de Segurança Pública da República (A Guarda Nacional) fundada em agosto de 1831;



A coroa mostra a primeira Guarda Municipal do Estado, o elmo significa nobreza e honra, o paquife proteção, nas cores azul noturno e mostarda, cores utilizadas no uniforme da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;



Escudo no centro da bandeira.



Faixa na cor mostarda com o ano de criação da Guarda.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## II - Escudo da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

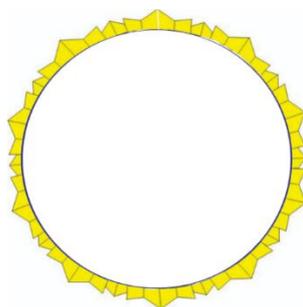
O escudo da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é utilizado nas coberturas dos uniformes e é composto pelo brasão do município de Cachoeiro de Itapemirim no centro, com o fundo azul-cobalto;

Abaixo possui o ano “1965” que é a criação da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Ao redor o nome da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; e

Circulado por gemada na cor mostarda.



A gemada em torno do escudo significa maior responsabilidade.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Círculo com os dizeres “GUARDA CIVIL MUNICIPAL” acima e “CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES” abaixo, sendo separados com duas estrelas com o fundo na cor azul-noturno.



No centro com o brasão do município de Cachoeiro de Itapemirim com seu significado homologado pela lei nº 7565/2018;

Abaixo o ano da criação da Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o fundo azul-cobalto, que é a cor predominante na bandeira do município.



### III - Brasão da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O brasão da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é utilizado nas camisas dos uniformes e é composto pelo brasão do município de Cachoeiro de Itapemirim no centro, com o fundo azul cobalto;

Abaixo possui o ano “1965” que é a data da criação da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Ao redor o nome da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim; e  
Circulado por uma borda na cor mostarda.  
Borda em volta do brasão na cor mostarda.



Dizeres “GUARDA CIVIL MUNICIPAL” acima, “CACHOEIRO” do lado direito, “DE” abaixo e “ITAPEMIRIM” no lado esquerdo, com o fundo azul-noturno.



No centro com o brasão do município de Cachoeiro de Itapemirim com seu significado homologado pela lei nº 7565/2018;

Abaixo possui o ano “1965” que é a criação da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e o fundo azul cobalto.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



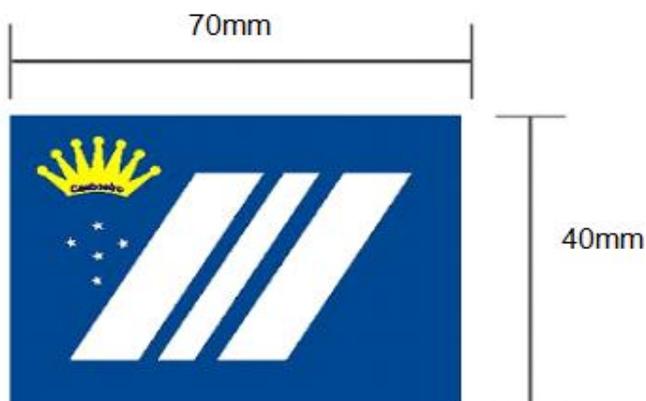
## LOCAL PARA COLOCAÇÃO DO BRASÃO E BANDEIRA NOS UNIFORMES:

### I – Dimensão do Brasão



- através de silk-screen é utilizado nas camisas de malha do lado esquerdo, iniciando com 50mm da costura entre o ombro e a manga sendo centralizado;
- confeccionado em bordado em linha acrílica brilhosa nas gandolas.

### II – Dimensão da bandeira do município



A bandeira do município segue os princípios de sua confecção conforme o Brasão, e será afixado diretamente nas gandolas e camisa.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CAMISAS DE MALHAS

- a) identificação do posto ou graduação deve ser aplicada na parte direita do peito, na cor branca, aproximadamente a 80 mm da borda inferior da gola, tendo as letras maiúsculas do tipo Arial com 10 mm de altura e espaçamento variável, conforme a extensão do posto ou graduação, observando-se a distância mínima de 3 mm, entre as letras, e com 10 mm de altura para o nome de identificação, na cor branca, afixado abaixo do posto ou graduação, observando-se a distância mínima de 3 mm para o Fator RH que será afixado na cor vermelha;
- b) o brasão na parte esquerda da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no meio do músculo peitoral seguindo a linear horizontal do nome com o mesmo processo serigráfico;
- c) na parte das costas utilizará o mesmo processo de serigrafia com o nome “GCM” na cor mostarda, com a fonte Arial em negrito (Arial Black), em caixa alta, na proporção em que o nome não ultrapasse 50MM da costura da manga, em forma de arco;
- D) o nome “Cachoeiro de Itapemirim – ES”, não ultrapassando as dimensões supracitadas, seguindo suas devidas proporções do nome “GCM”; e
- e) todas as impressões serão através de processo serigráfico (Silk-Screen);
- f) na manga direita a bandeira do município, e na manga esquerda o brasão da Guarda Civil Municipal.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## UNIFORMES DE ATIVIDADES FÍSICAS

Os uniformes de atividades serão com sua descrição conforme graduação / posto nos shorts e camisa.



## ESCUDO PARA COBERTURAS



São utilizados nas coberturas conforme disposto nas figuras a seguir;

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## QUEPE MASCULINO

O emblema apresenta as seguintes características:

- bordado sobre feltro preto de 67 mm de altura e 67 mm de largura;
- bordadas em fio Myller nas cores previstas acima.



## QUEPE FEMININO

O emblema é igual ao descrito para o quepe masculino, tendo, porém, as seguintes dimensões: conjunto com 42 mm de altura e 42 mm de largura, sendo fixado à cinta, na parte frontal, de modo que sua borda inferior fique a 10 mm da parte superior da juglar;



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O emblema é igual ao descrito para o quepe masculino, onde as dimensões são de 10MM entre a copa e 10 mm entre a pala



### **BIBICO OU GORRO SEM PALA**



### **DA POSSE:**

Obrigatória para Inspetores e subinspetores (borda mostarda);

Obrigatória Classes Distintas (borda vermelha);

Obrigatória Guarda Civil Municipal (borda branca).

### **SUTACHES BORDADOS E SILK-SCREEN**

#### **SUTACHES**

- bordados utilizados na japonsa de frio e capa de coletes balísticos que sobrepõem estes uniformes;
- sua fixação é através de fecho tipo velcro, sendo a parte fêmea costurado na retaguarda da sutache;
- considera-se a mesma altura e lado nas blusas de frio que sobrepõem as supracitadas.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



d) A largura das letras deverá ser proporcional a suas respectivas alturas que serão 8,00 mm na linha superior e 10,00 mm na linha inferior.



### SILK-SCREEN

a) utilizados nas gandas dos uniformes operacionais de combate de manga comprida, manga curta e na camiseta azul marinho na malha PV.

b) Os caracteres serão maiúsculos, fonte Arial, na cor branca com aproximadamente 8 mm da borda inferior da gola de altura com aproximadamente 10 mm de largura proporcional à altura.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO III

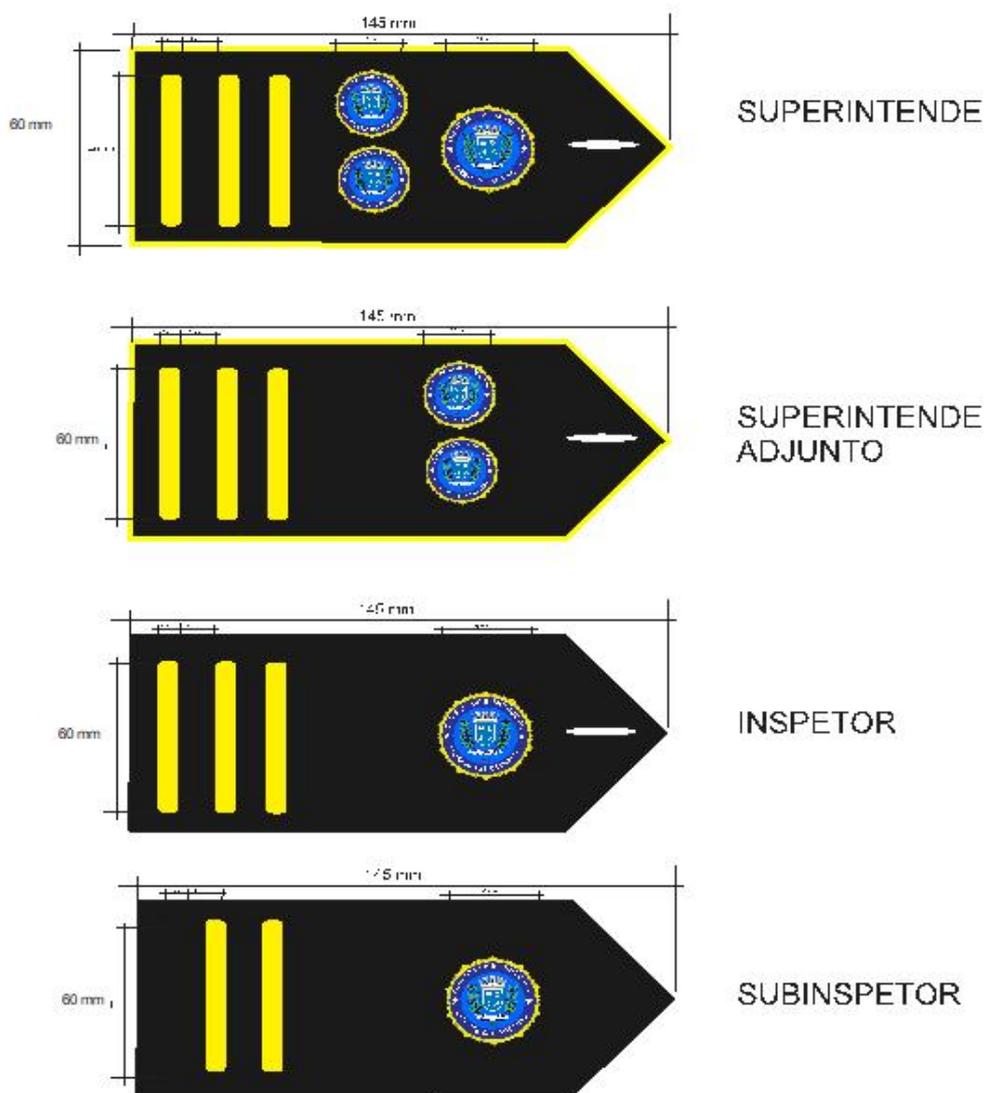
### DAS INSÍGNIAS DE OMBRO

As insígnias são dispositivos associados aos escalões hierárquicos que permitem identificar e distinguir visualmente os postos e graduações dos Guardas Civis Municipais uniformizados.

#### Das Platinas:

As Platinas serão utilizadas pela Classe de Comando e Supervisão:

As Platinas seguiram os padrões de medidas estipuladas abaixo:



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## COMPOSIÇÃO DAS PLATINAS

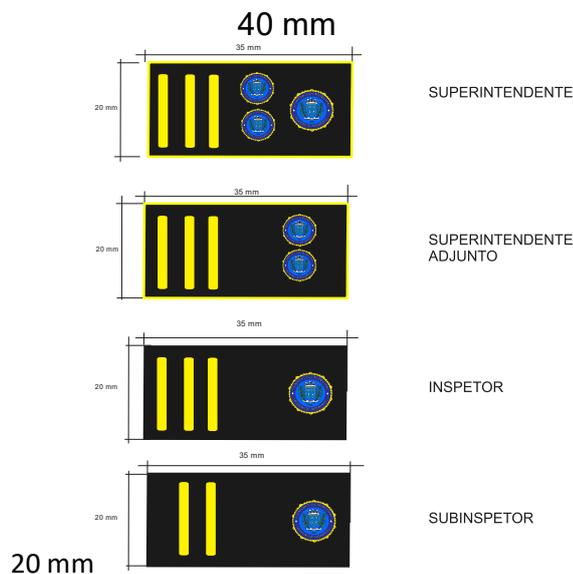
### Para o uniforme operacional, moto patrulhamento, administrativo e gestante.

Confeccionada em brim na cor preta e gramatura de 230 g/m<sup>2</sup> composição 67% poliéster e 33% algodão (aproximadamente), com bordado em linha sintética em toda a borda e nos símbolos aqui apresentados, com luva removível de 60 mm de largura e 110 mm de comprimento envolvendo a parte de trás da platina, e com caseado para o botão da ombreira do uniforme.

### PARA UNIFORME DE CERIMÔNIA E DE GALA.

Confeccionada em poliéster lã na cor preta com bordado em linha sintética em toda a borda e os símbolos em metal, com um reforço em PVC por trás da platina e com luva removível de 60 mm de largura e 110 mm de comprimento envolvendo a parte de trás da platina, e com caseado para o botão da ombreira do uniforme.

## **INSÍGNIAS DE GOLA EMBORRACHADAS PARA GANDOLA OPERACIONAL DE MANGA COMPRIDA**



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## DA COMPOSIÇÃO DA DIVISA DE GOLA

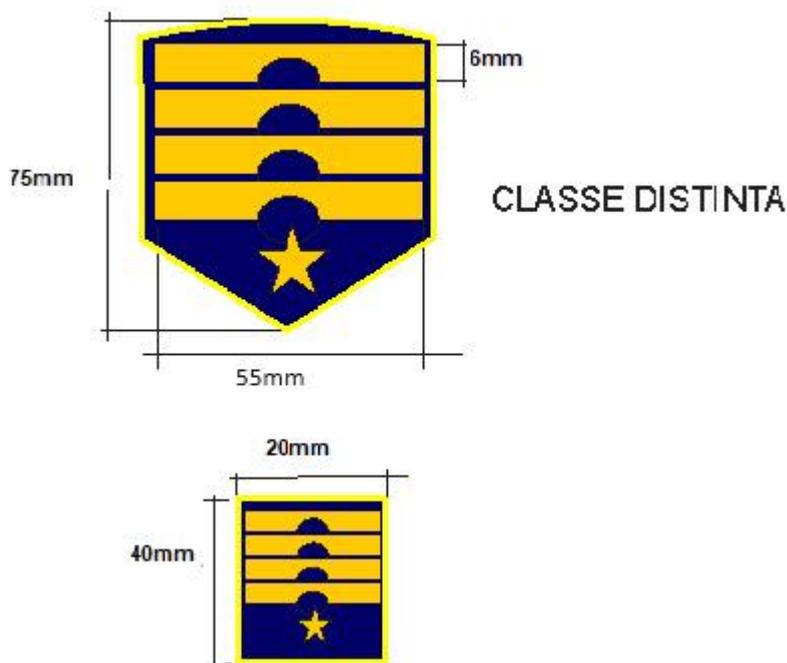
Para o uniforme operacional com gandola de manga comprida.

Confeccionada de forma emborrachada na cor preta com os símbolos aqui apresentados, tamanho miniatura removível com 20 mm de largura e 40 mm de comprimento.

### DA DIVISA DE BRAÇO

A divisa de braço será utilizada pelo Guarda Civil Municipal “Classe Distinta” que compõe os quadros da classe de Coordenação e Execução;

A Divisa de Braço e a Divisa de Braço seguirão os padrões e medidas estipuladas abaixo:



### DA COMPOSIÇÃO DA DIVISA BRAÇO

Para o uniforme operacional manga curta, japona, administrativo e gestante, utilizados também nos agasalhos.

Confeccionada de forma emborrachada na cor preta com os símbolos aqui apresentados, removível com 60 mm de largura e 75 mm de altura.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

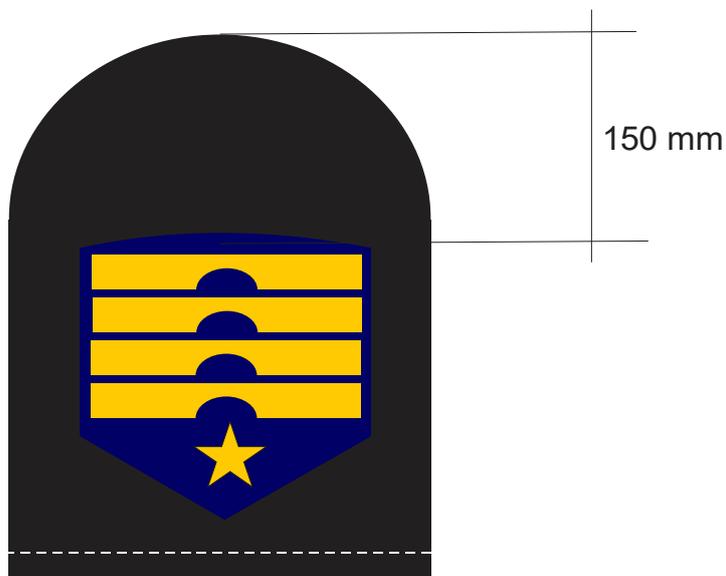


## DA COLOCAÇÃO NO UNIFORME

As Platinas da Classe de Comando e Supervisão serão bordadas, utilizadas nos uniformes que possuem passadores utilizando as luvas e abotoadas através do caseado das Platinas.



As insígnias emborrachadas de Classe Distinta, são colocadas no terço inferior das mangas a 150 mm da costura, de acordo com a ilustração, nas camisas de tecidos (exceto as de malha);



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO IV

### DAS PEÇAS COMPLEMENTARES E DOS EPI

#### BRAÇAL

confeccionado em couro ou tecido sintético semelhante ao couro, com as dimensões indicadas na figura, em cores variáveis e com letras, símbolos ou legendas adequadas a cada caso;

a parte superior possui um entalhe para permitir sua fixação na platina ou ombreira e um gancho metálico acima do entalhe, para permitir a sua fixação nos uniformes sem platina e ombreira;

#### DO USO DO BRAÇAL E IDENTIFICAÇÕES

Estes são colocados do lado direito do braço e afixado através do passador da ombreira e com o fecho velcro da base do braçal.

Os braçais são utilizados nos uniformes operacionais, identificando as respectivas ações;

#### RONDA ESCOLAR



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL



## GRUPAMENTO DE TRÂNSITO



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

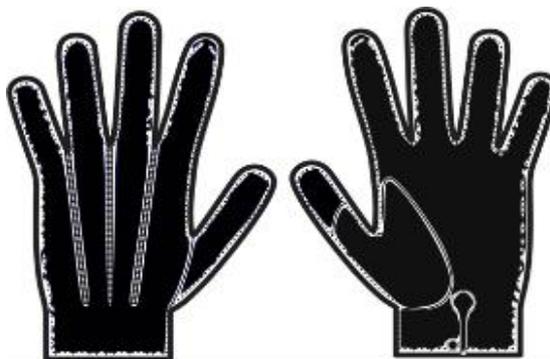


Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## LUVA PRETA DE COURO PARA MOTOCICLISTA

Confeccionada em pelica, forma e feitio comuns, pespontada, com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão.



DORSO

PALMA

## LUVA PRETA MEIO DEDO DE COURO PARA CICLISTA

Confeccionada em pelica, forma e feitio comuns, pespontada, com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão.



DORSO

PALMA

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

De uso obrigatório nos uniformes cerimônia, administrativo e para gestantes de acordo com as seguintes prescrições:

- a) A plaqueta deverá estar centralizadamente fixada na pestana do bolso direito, com seu bordo superior tangenciando o bordo superior da pestana do bolso;
- b) confeccionada em acrílico, na cor preto, medindo 75 mm x 18 mm, com 3 mm de espessura, com o nível hierárquico e nome de serviço em letras brancas A largura das letras deverá ser proporcional a suas respectivas alturas que serão 5,00 mm na linha superior e 8,00 mm na linha inferior, com o tipo sanguíneo e fator RH na cor vermelha
- c) à retaguarda, dispõe de dois pinos metálicos, corrugados, com ponta, para fixação ao tecido por meio de duas buchas plásticas ou metálicas, assim, como poderão ser fixadas por meio de imãs.



## SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO

De uso obrigatório nas japonas de frio operacional e na capa do colete balístico, de acordo com as seguintes prescrições:

- a) aplicado acima do bolso/peito direito por meio de fecho de contato na cor preta, com o nível hierárquico e nome de serviço na cor branca, sendo as letras maiúsculas e do tipo Arial, com 120 mm de comprimento e 23 mm de largura. A largura das letras deverá ser proporcional a suas respectivas alturas que serão 8,00 mm na linha superior e 10,00 mm na linha inferior e fator RH na cor vermelha.

**Obs: As gandas operacionais de manga comprida e manga curta, assim, como as camisas de malha, seguirão o mesmo padrão de escrita de identificação acima, porém, serão confeccionadas em silk-screen.**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





### ELÁSTICO PARA BOMBACHA



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **CAPA DE COLETE BALÍSTICO PRETO**

- a) confeccionado em , material tecido sintético, cordura ou pantone de venda comercial, na cor preta;
- b) na parte de trás possui um velcro fêmea para a colocação do emborrachado GCM na forma horizontal, na cor cinza;
- c) fica autorizado ao guarda civil municipal a aquisição da capa de colete balístico, na cor preta que lhe traga conforto, desde que não destoe em tamanho do conjunto do uniforme.



Obs: O uso do colete balístico só é permitida em uniformes operacionais, motociclistas, ciclistas, administrativo, atividade física e treinamentos, sendo vedado nos uniformes de gala/cerimonial.

## **CAPACETE MODULAR PARA CICLISTA BRANCO**

- a) as especificações técnicas do capacete branco devem atender às normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- b) o capacete para ciclista tem a seguinte descrição geral;
- c) casco integral, na cor branca, acolchoado internamente com material leve;
- d) dispositivos refletivos de segurança, aplicados sobre a pintura, na parte traseira e nas duas laterais;

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- e) áreas vazadas para arejar e jugular.



### **CAPACETE MODULAR PARA MOTOCICLISTA BRANCO**

- a) as especificações técnicas do capacete branco devem atender às normas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- b) o capacete para motociclista tem a seguinte descrição geral:
- c) casco integral, na cor branca, acolchoado internamente;
- d) dispositivos refletivos de segurança, aplicados sobre a pintura, na parte traseira e nas duas laterais;
- e) proteção envolvente para o queixo;
- f) viseira transparente articulável e jugular.



**FRENTE**



**LATERAL**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## JOELHEIRA TÁTICA NA COR PRETA



## LUVA REFORÇADA NA COR PRETA



## CINTO DE GUARNIÇÃO E SUAS DISPOSIÇÕES

- a) os materiais são confeccionados em material sintético na cor preta e suas disposições ficarão por conta do guarda civil municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde estes não poderão sobressair ou confundir a imagem do uniforme.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## COLDRE DE CINTURA NA COR PRETA



## COLDRE DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE NA COR PRETA



## BOLSA DE PERNA NA COR PRETA



Obs: O uso da bolsa tática só é permitida em uniformes operacionais, motociclistas e ciclistas, sendo vedado nos uniformes de gala, cerimonial, administrativo e atividade física.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## BOLSA PRETA PARA CAPA DE COLETE MODULAR



## PORTA CARREGADOR NA COR PRETA



## PORTA TONFA NA COR PRETA



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## TONFA NA COR PRETA



## PORTA CASSETETE RETRÁTIL NA COR PRETA



## CASSETE RETRÁTIL NA COR PRETA



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PORTA ALGEMAS NA COR PRETA



## ALGEMA



## PORTA LANTERNA TÁTICA NA COR PRETA



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## LANTERNA TÁTICA NA COR PRETA



## FIEL RETRÁTIL NA COR PRETA



## PORTA JET LOADER NA COR PRETA



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## JET LOADER NA COR PRETA



## MOCHILA NA COR PRETA



## APITO



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## BANDOLEIRA NA COR PRETA



## CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO V

### QUADRO DE UNIFORMES A SEREM ADQUIRIDOS PELOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E PREVISÃO DE DURABILIDADE / UTILIZAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	DEPRECIÇÃO
-Apito trinado (Trânsito)	2	12 meses
-Bandeira do município bordado / emborrachada	10	12 meses
-Boina azul noturno	2	12 meses
-Calção p/ atividade física (conforme graduação/posto)	2	12 meses
-Camisa de malha GCM	4	12 meses
-Cinto de nylon com fivela GCM	3	12 meses
-Coturno preto	2	12 meses
-Bordado / emborrachado (par)	4	12 meses
-Gandola mista manga curta	3	12 meses
-Gandola mista manga longa	3	12 meses
-Boné com pala (azul noturno / branco)	2	12 meses
-Japona azul noturno	1	12 meses
-Meia branca (par)	3	12 meses
-Meião preto (par)	4	12 meses
-Mochila preta até 50L	1	12 meses
-Patch bordado GCM	2	12 meses
-Plaqueta de identificação em acrílico	2	12 meses
-Platina de nível hierárquico (Inspetor/Subinspetor) (par)	2	12 meses
-Platina de nível	2	12 meses
-Sutache bordado	4	12 meses
-Manguito segunda pele (cor preta)	3	12 meses
-Tênis predominante preto (par)	1	12 meses
- Torniquete tático	1	24 meses
-Abafador auricular	1	12 meses
-Bandoleira	2	12 meses
-Bibico	2	12 meses
-Calça do Uniforme Operacional	4	12 meses
-Calça jeans azul escuro (aluno)	2	-
-Calça social	4	12 meses
-Camisa malha	4	12 meses
-Camisa social	4	12 meses
-Capa de colete na cor preta, modelo modular	1	12 meses
-Fiel retrátil	1	12 meses
-Florão de boina	2	12 meses
-Meia calça (par)	2	12 meses
-Meia social preta (par)	4	12 meses
-Óculos de segurança	1	12 meses

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



-Sapato social masculino e feminino preto	<b>2</b>	12 meses
-Bolsa para colete modular	<b>1</b>	12 meses
-Bota de motociclista	<b>1</b>	12 meses
-Capacete modular	<b>1</b>	12 meses
-Uniforme cerimônia completo masculino e feminino	<b>1</b>	24 meses
-Algema	<b>1</b>	12 meses
-Bermuda em brim	<b>4</b>	12 meses
-Bolsa de perna (tática)	<b>1</b>	12 meses
-Capacete de ciclista	<b>1</b>	12 meses
-Cassetete retrátil	<b>1</b>	12 meses
-Cinto de guarnição	<b>2</b>	12 meses
-Coldre de polímetro	<b>2</b>	12 meses
-Elástico para bombacha	<b>4</b>	12 meses
-Jet loader	<b>2</b>	12 meses
-Joelheira tática (par)	<b>1</b>	12 meses
-Lanterna tática	<b>1</b>	12 meses
-Luva tática	<b>1</b>	12 meses
-Óculos de ciclista	<b>1</b>	12 meses
-Porta algema de polímetro	<b>2</b>	12 meses
-Porta carregador de polímetro	<b>3</b>	12 meses
-Porta cassetete retrátil	<b>1</b>	12 meses
-Porta jet loade	<b>2</b>	12 meses
-Tonfa	<b>1</b>	12 meses
-Porta lanterna tática	<b>1</b>	12 meses
-Porta tonfa	<b>1</b>	12 meses
-Capa de chuva transparente (modelo poncho)	<b>1</b>	12 meses
-Uniforme gestante completo	<b>2</b>	24 meses

OBS: As peças adquiridas dos uniformes apresentadas para prestações de contas das compras realizadas pelos guardas civis municipais, DEVERÃO, ser correspondentes com os setores específicos aos quais o guardas civis municipais estejam escalados. Assim, como cursos e especializações que sejam realizados pela instituição. As peças DEVERÃO ser correspondentes com o nível hierárquico do guarda civil municipal.

Os guardas civis municipais, terão prazo de 150 dias, após recebida a indenização, para apresentar ao GCM-Inspetor Superintendente as peças adquiridas juntamente como as suas respectivas notas fiscais.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO VI CAPÍTULO I APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL

É VEDADO ao guarda civil municipal de Cachoeiro de Itapemirim o uso:

- a) de uniforme quando apresentar qualquer característica que venha a descumprir as determinações prescritas neste Regulamento, prejudicando sua boa apresentação pessoal;
- b) de qualquer peça do uniforme malpassada, suja, desbotada ou manchada;
- c) de peça do uniforme incompleta ou parcialmente desabotoada;
- d) de forma visível nos uniformes, de qualquer objeto que não esteja previsto neste Regulamento;
- e) de uniforme desajustado ao corpo: apertado (manequim com número menor), que evidencie as formas do corpo, ou grande (manequim com número maior), que proporcione má apresentação pessoal;
- f) da calça do uniforme com comprimento inadequado (barra da calça curta ou longa demais).
- g) A barra da calça do deverá possuir aproximadamente, 20 mm do chão (considerando o guarda civil municipal descalço).

### DA BOINA

A boina deve ser usada de forma ligeiramente inclinada para o lado esquerdo da cabeça.



**Boina com o cadarço solto.**



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## DO COTURNO

Com a amarração em desacordo com as seguintes prescrições:  
Modelo “Padrão Cruzado”, com a primeira volta do cadarço por cima



## CAPÍTULO II

### DA APRESENTAÇÃO PESSOAL DO SEGMENTO MASCULINO

O agente da Guarda Civil Municipal masculino, ao usar os uniformes constantes deste Regulamento, devem fazê-lo com especial esmero, observando as seguintes prescrições:

### QUANTO AO CABELO



É vedado o uso de corte de cabelo tipo “moicano” ou “topete”, além do penteado com o cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador;

É vedado o uso de franja, pastinha e outros penteados similares, que cubram a testa ainda que parcialmente.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

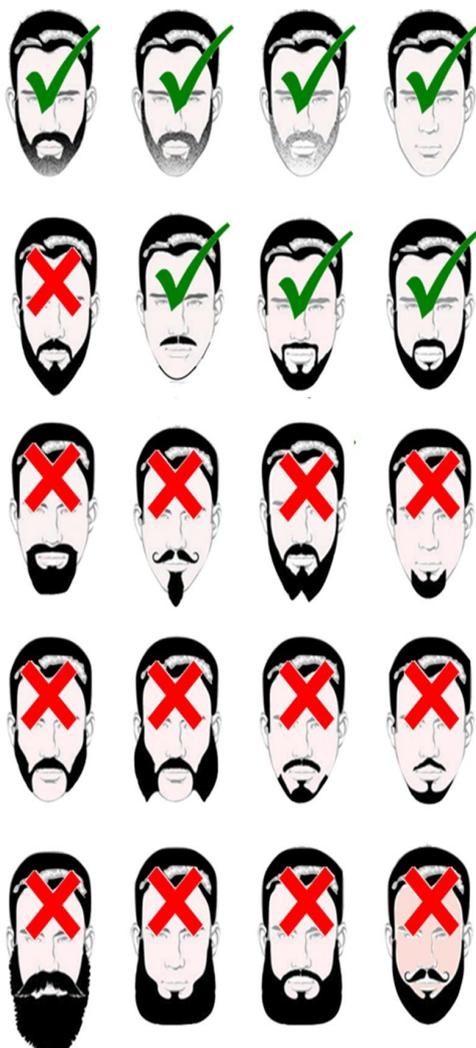


## QUANTO A BARBA E BIGODE

A barba e o bigode estão regulamentados conforme imagem abaixo, sendo que no caso da barba, o tamanho não poderá ultrapassar de máquina nº 02 e será raspado na parte do pescoço.

É vedado o uso de “barba a fazer”, cavanhaque, barbicha e congêneres, exceto por ordem médica temporária.

As costeletas não poderão ultrapassar a base inferior da orelha.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**QUANTO ÀS UNHAS.** Devem ser tratadas, mantidas permanentemente aparadas e com comprimento reduzido.

**QUANTO AO USO DE TATUAGEM.** Não é recomendável a aplicação de tatuagem em partes do corpo que fiquem expostas quando o agente da Guarda Civil Municipal estiver trajando uniforme. É vedada a tatuagem em qualquer parte do corpo que faça alusão à:

- a) ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas;
- b) violência e à criminalidade;
- c) ideia ou ao ato libidinoso; ou
- d) discriminação ou ao preconceito de raça, credo, sexo ou origem.

## **QUANTO AO USO DE OUTROS ACESSÓRIOS**

### **CORDÃO PARA PESCOÇO**

Permitido o uso de 1 (um) colar no pescoço, desde que esse ornato seja metálico, dourado e/ou prateado, formado por uma só volta e de fina espessura. Esse adereço deve ser usado por dentro da camisa ou camiseta;

O pingente será permitido metálico, dourado e/ou prateado, de fina espessura, por baixo da gola e por dentro da camisa/camiseta, desde que não faça alusão à(s):

- a) ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas;
- b) violência e à criminalidade;
- c) ideia ou ao ato libidinoso;
- d) ou discriminação ou ao preconceito de raça, credo, sexo ou origem.

### **ANEL**

Permitido o uso de até 2 (dois) anéis, incluindo aliança e anel de formatura, devendo sobressair os metais dourados e prateados.

### **PIERCING**

É vedado o uso de piercing em partes do corpo que fiquem expostas quando o agente da Guarda Civil Municipal estiver trajando qualquer uniforme.

### **IMPLANTE SUBCUTÂNEO**

É vedado o uso de implante subcutâneo em partes do corpo que fiquem expostas quando o agente da Guarda Civil Municipal estiver trajando qualquer uniforme.

### **BRACELETE**

É vedado o uso de bracelete.

### **ADORNO DE TORNOZELO**

É vedado o uso de adornos de tornozelos.

### **BÓTONS OU PINS**

É vedado o uso de bóttons ou pins sobrepostos a qualquer peça do uniforme.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO PESSOAL DO SEGMENTO FEMININO

A guarda civil municipal feminino, ao usar os uniformes constantes deste Regulamento, devem fazê-lo com especial esmero, observando as seguintes prescrições conforme Art. 7º, inciso II.

#### QUANTO AO CABELO COMPRIMENTO DO CABELO

##### Curto:

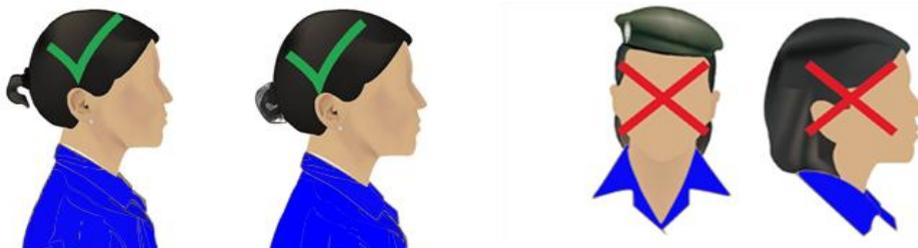
É considerado curto o cabelo cujo comprimento máximo tangencie a parte superior da gola dos uniformes.



- a) podendo ser utilizado solto com todos os uniformes;
- b) deve ser mantido penteado e bem-apresentado;
- c) pode ter franja, desde que o seu comprimento não exceda a linha das sobrancelhas e, ao utilizar cobertura, a franja da agente da Guarda Civil Municipal não fique à mostra;
- d) e deve ser cuidadosamente penteado e arrumado o cabelo curto e volumoso, a fim de possibilitar o uso correto da boina e a manutenção da estética e da harmonia na apresentação pessoal da agente da Guarda Civil Municipal.

##### Médio:

- a) é considerado médio o cabelo cujo comprimento ultrapasse a parte superior da gola dos uniformes, mas não exceda a sua parte inferior;
- b) deve ser mantido penteado e bem-apresentado;
- c) deve ser utilizado em coque ou preso na parte posterior da cabeça, como penteado “rabo de cavalo”.



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

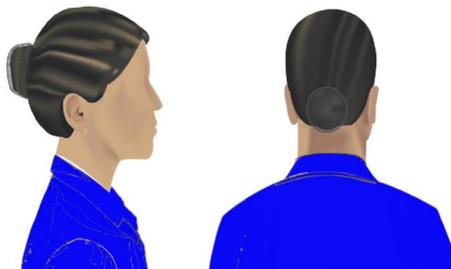
w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- a) é considerado longo o cabelo cujo comprimento e volume não atendam às especificações constantes nos cabelos curto e médio e, conseqüentemente, impeçam que seja mantido solto ou em “rabo de cavalo”.
- b) deve ser mantido penteado e bem-apresentado;
- c) deve ser utilizado em coque, preso firmemente, sem pontas soltas.



### **Outras considerações acerca do cabelo feminino:**

- a) as orelhas devem permanecer sempre à mostra, independentemente do comprimento (curto, médio ou longo) e do penteado do cabelo;
- b) o cabelo volumoso exige especial atenção da agente da Guarda Civil Municipal para não comprometer a sua apresentação pessoal e o uso correto da boina. Sugere-se corte de cabelo com efeito dégradé na franja e um repicado geral, a fim de obter um visual mais compacto e de manter boa apresentação ao longo do dia de trabalho;
- c) o cabelo preso em coque deve ser fixado por elásticos, grampos ou presilhas, e redes para cabelos (“redinha”), mantendo a tonalidade da cor do cabelo e a discrição;
- d) a coloração artificial do cabelo pode ser feita somente nas cores naturais do cabelo humano (loiro, loiro escuro, ruivo, castanho, castanho escuro, preto, grisalho e branco), em tonalidades discretas e compatíveis com o uso do uniforme, sendo vedada a alternância de cores na coloração artificial. Entende-se por alternância de cores, o cabelo que possuir tingimento em duas cores, exceto nas técnicas conhecidas como luzes, balaiagem ou reflexos;
- e) o uso do cabelo com penteado opcional e acessórios discretos, como strass, é autorizado para a nubente em sua cerimônia de casamento, com os uniformes de gala e cerimônia;
- f) os cabelos médios e longos podem ser presos com o penteado “rabo de cavalo” ou com trança única quando a agente da Guarda Civil Municipal estiver trajando o uniforme de educação física;
- g) é vedado raspar a cabeça ou adotar corte de cabelo com máquina inferior a nº 5, exceção feita à recomendação médica ou calvície;
- h) a agente da Guarda Civil Municipal com enfermidade ou em uso de medicamento que tenha como efeito colateral a queda dos cabelos pode utilizar lenço liso, na cor



- preta ou marrom, ou peruca, até que o crescimento do cabelo se restabeleça;
- i) é vedado o uso de corte de cabelo tipo “moicano” ou “topete”, além do penteado com o cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador.

### **MAQUIAGEM**

É permitida, desde que aplicada com moderação, em tons discretos e compatíveis com a coloração da pele, observando-se harmonia e estética, e atentando para o nível de formalidade exigido pelo ambiente, qual seja formatura, instrução, serviço ou representação; e

Pode ser mínima ou mais elaborada:

é considerada mínima a maquiagem que, no seu conjunto, compõe-se dos seguintes produtos de beleza: batom; base e/ou pó compacto (opcional); sombra (opcional) e lápis para olhos (opcional). Essa maquiagem é recomendada para o dia a dia; e é considerada mais elaborada a maquiagem que, no seu conjunto, compõe-se dos seguintes produtos de beleza: batom; base e/ou pó compacto; lápis para olhos (opcional); sombra (opcional); blush/rouge (opcional) e rímel (opcional). Recomenda-se a sua utilização, preferencialmente, em solenidades, representações e desfiles.

### **UNHAS**

Devem ser tratadas, mantidas permanentemente aparadas e com comprimento reduzido.

### **DAS MÃOS:**

As unhas podem ser pintadas com esmalte em cores claras ou discretas, desde que sejam observadas as seguintes prescrições:

As cores de esmaltes autorizadas são:

- a) incolor (base);
- b) branco (transparente, cremoso ou cintilante);
- c) rosa (tons claros);
- d) tons terrosos (entre marrom e rosa acinzentado, cremoso ou cintilantes);
- e) “francesinha” (unha com esmalte branco transparente e extremidade da unha com esmalte branco).



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## DOS PÉS:

É opcional a aplicação de esmalte nas cores autorizadas acima.

## TATUAGEM

Não é RECOMENDÁVEL a aplicação de tatuagem em partes do corpo que fiquem expostas quando o agente da guarda civil municipal estiver trajando uniforme. É vedada a tatuagem em qualquer parte do corpo que faça alusão à:

- ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas;
- violência e à criminalidade;
- idéia ou ao ato libidinoso;
- discriminação ou ao preconceito de raça, credo, sexo ou origem.

## QUANTO AO USO DE OUTROS ACESSÓRIOS

### BRINCO

Permitido o uso de apenas 1 (um) brinco no lóbulo inferior de cada orelha, nas seguintes condições:

- o tipo de brinco e o seu tamanho devem ser discretos, não excedendo o lóbulo da orelha;
- as argolas ou os brincos com pingentes não são autorizados;
- a agente da Guarda Civil Municipal que apresentar mais de um furo na orelha deve utilizar o brinco no furo existente no lóbulo.



### CORDÃO PARA PESCOÇO

Permitido o uso de 1 (um) colar no pescoço, desde que esse ornato seja metálico, dourado e/ou prateado, formado por uma só volta e de fina espessura. Esse adereço deve ser usado por baixo da gola ou por dentro da camisa ou camiseta;

### PINGENTE

Permitido o uso de pingente metálico, dourado e/ou prateado, de fina espessura, por baixo da gola ou por dentro da camisa/camiseta, desde que não faça alusão à:

- ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas;
- violência e à criminalidade;
- idéia ou a ato libidinoso;
- discriminação ou a preconceito de raça, credo, sexo ou origem.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### **PULSEIRA**

Permitido o uso de até 2 (duas) pulseiras com ou sem pingente, metálica, de fina espessura, dourada e/ou prateada



### **ANEL**

Permitido o uso de até 3 (três) anéis, incluindo aliança e anel de formatura, devendo sobressair os metais dourados e prateados.



### **PIERCING**

É vedado o uso de piercing em partes do corpo que fiquem expostas quando o agente da Guarda Civil Municipal estiver trajando qualquer uniforme.

### **IMPLANTE SUBCUTÂNEO**

É vedado o uso de implante subcutâneo em partes do corpo que fiquem expostas quando a agente da Guarda Civil Municipal estiver trajando qualquer uniforme.

### **BRACELETE**

É vedado o uso de bracelete.

### **ADORNO DE TORNOZELO**

É vedado o uso de adornos de tornozelos.

### **BÓTONS OU PINS**

É vedado o uso de bóttons ou pins sobrepostos a qualquer peça de uniforme.

### **RELÓGIO**

É permitido o uso de 1 (um) relógio, de formato variado, devendo apresentar-se em uma das seguintes tonalidades de cores: dourada; prateada; grafite; preta ou marrom.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ÓCULOS DE GRAU E PROTEÇÃO SOLAR

### ÓCULOS DE GRAU:

É permitido o uso de óculos para correção visual, conforme prescrição médica, desde que a armação seja metálica, na cor dourada, prateada, grafite ou preta, podendo ser utilizados outros tipos de materiais, na cor preta, marrom ou transparente. As lentes e a armação devem ser discretas, acompanhando o formato do rosto, sendo vedada a armação de caráter modernista ou de aparência exuberante, assim como lentes laterais, espelhadas ou coloridas. Também está autorizada, por critério médico, o uso de lentes fotossensíveis ou fotocromáticas.

### É PERMITIDO:

- a) o uso de lentes de contato transparentes para a correção visual;
- b) o uso de cordel, correia ou fita, nas cores azul-noturno ou preta, ao agente da Guarda Civil Municipal que estiver participando de cursos, estágios, exercícios em pistas, treinamento físico ou atividades julgadas necessárias, como forma de evitar a queda dos óculos.

### É VEDADO:

- a) apoiar os óculos de grau sobre a testa ou a cabeça, assim como pendurá-lo em qualquer parte do uniforme;
- b) o uso de cordel, correia, fita, correntinhas e similares presos aos óculos, ressalvadas as observações contidas no item b) supracitado;
- c) o uso de lentes de contato coloridas ou que apresentem desenhos, mesmo que essas lentes sejam para a correção visual.

## ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOLAR

Permitido o uso de óculos de sol em trânsito, isolado, desde que a armação seja grafite ou preta, podendo ser utilizados outros tipos de materiais, na cor preta, marrom ou transparente. As lentes e a armação devem ser discretas, acompanhando o formato do rosto, sendo vedada a armação de caráter modernista ou de aparência exuberante, assim como lentes laterais, espelhada ou colorida. As lentes devem ser na cor preta e grafite: O uso de óculos de sol fica restrito a ambientes descobertos e expostos a raios solares.

### É PERMITIDO:

o uso de óculos de sol desportivos durante as competições esportivas e nos treinamentos, em que a proteção dos olhos contra a ação do sol e do vento se faça necessária; o uso de cordel, correia ou fita, nas cores azul-noturno ou preta, ao agente da Guarda Civil Municipal que estiver participando de cursos, estágios, exercícios de em pistas, treinamento físico ou atividades julgadas necessárias, como forma de evitar a queda dos óculos.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## TELEFONE CELULAR

- a) Permitido o uso de telefone celular pelo agente da Guarda Civil Municipal, com capa preta, desde que esteja presa no cinto ou guardado no bolso.
- b) Nenhum acessório ou adereço pode destoar em cor ou tamanho do conjunto do uniforme conforme descrições.

## MOCHILA

Será permitido o uso de mochilas de até 50 litros na cor predominante preta;  
Não é permitido itens em detalhes com cores extravagantes que desarmonizam o uso do uniforme;  
Fica proibido o uso de pochete.

## GUARDA-CHUVAS E SOMBRINHAS

O uso de guarda-chuvas e sombrinhas, sempre na cor preta sólida, só será permitido com o uso dos seguintes uniformes:

- a) Uniforme de Cerimônias – Masculino e Feminino
- b) Uniforme de Gala – Masculino e Feminino
- c) Uniforme de Expediente Administrativo – Masculino e Feminino
- d) Uniforme de Gestante.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200320037003900340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

